

RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 17, DE 09/08/2019

Fixa os valores das anuidades e respectivas parcelas mensais, referentes ao ano de 2020, a serem cobrados como contraprestação dos serviços educacionais contratados pelos acadêmicos recém-ingressantes, modalidade PRESENCIAL, e estabelece sobre a fixação das taxas e emolumentos.

O Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR e Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no Estatuto da UNIPAR, aprovado pela Resolução UNIPAR n.º 14/2009, de 08/04/2009, segundo o qual compete ao CONSUNI a fixação das anuidades cobradas como contraprestação de serviços educacionais, decisão que depende da homologação da Entidade Mantenedora;

Considerando os índices de aumento dos custos de manutenção dos cursos presenciais, calculados pelos gestores econômico-financeiros da UNIPAR, expressos em planilha de custos *multicampi* específica;

Considerando a homologação pela Entidade Mantenedora (APEC) dos valores apurados para as anuidades referentes às matrículas iniciais dos Cursos no ano de 2020, modalidade presencial, estabelecidas em consonância com as diretrizes econômico-financeiras da Entidade;

Considerando a Indicação CONSUNI n.º 07/2019, de 02/08/2019;

Considerando a Deliberação CONSUNI n.º 13/2019, havida em reunião realizada em 08/08/2019, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Os valores das anuidades e das parcelas mensais correspondentes aos cursos de graduação, na modalidade presencial, mantidos pela Universidade com Unidades Universitárias em Umuarama, Toledo, Guaíra, Paranavai, Cianorte, Cascavel e Francisco Beltrão, na primeira série, referentes à matrícula inicial, resultantes da apuração dos custos de execução dos respectivos Projetos Pedagógicos, na forma estabelecida pela MP n.º 2.173-24, de 23 de agosto de 2001, são os constantes do quadro abaixo:





QUADRO DOS VALORES DAS ANUIDADES E PARCELAS (12) MODALIDADE PRESENCIAL – 2020

CURSOS	UNIDADES	MODALIDE	TURNO	DURAÇÃO	ANUIDADE	PARCELA MENSAL
Administração	1-3-5-6-7.	Bacharelado	noturno	4 anos	11.664,00	972,00
Arquitetura e Urbanismo	1-2-4-5-6-7.	Bacharelado	noturno	5 anos	18.984,00	1.582,00
Biomedicina	6.	Bacharelado	noturno	4 anos	17.892,00	1.491,00
Ciências Contábeis	1-5-6-7.	Bacharelado	noturno	4 anos	11.664,00	972,00
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2-5-6-7.	Tecnologia	noturno	3 anos	8.580,00	715,00
CST em Estética e Cosmética	1-2-3-4-5-6-7.	Tecnologia	noturno	3 anos	9.384,00	782,00
CST em Gestão Comercial	4-7.	Tecnologia	noturno	2 anos	6.600,00	550,00
CST em Gestão de Recursos Humanos	1-4-5-6-7.	Tecnologia	noturno	2 anos	6.600,00	550,00
CST em Gestão Financeira	2.	Tecnologia	noturno	2 anos	6.600,00	550,00
CST em Marketing	1-2-5-6.	Tecnologia	noturno	2 anos	6.600,00	550,00
CST em Processos Gerenciais	1-2-3-4-5-6.	Tecnologia	noturno	2 anos	6.600,00	550,00
Direito	1-2-3-4-5-6-7.	Bacharelado	not./mat.	5 anos	17.688,00	1.474,00
Educação Física	1-2-5-7.	Bacharelado	noturno	4 anos	12.252,00	1.021,00
Enfermagem	1-3-6-7.	Bacharelado	noturno	5 anos	14.820,00	1.235,00
Engenharia Agrônoma	1-2.	Bacharelado	noturno	5 anos	24.420,00	2.035,00
Engenharia Civil	1-2-3-4-6-7.	Bacharelado	noturno	5 anos	24.420,00	2.035,00
Engenharia Mecânica	1.	Bacharelado	noturno	5 anos	24.420,00	2.035,00
Farmácia	1-2-4-7.	Bacharelado	noturno	5 anos	18.504,00	1.542,00
Fisioterapia	2.	Bacharelado	noturno	5 anos	17.688,00	1.474,00
Letras (Língua Portuguesa e LIBRAS)	3.	Licenciatura	noturno	4 anos	6.600,00	550,00
Medicina	1.	Bacharelado	integral	6 anos	108.876,00	9.073,00
Medicina Veterinária	1.	Bacharelado	integral	5 anos	30.792,00	2.566,00
Medicina Veterinária	1.	Bacharelado	noturno	5 ½ anos	27.984,00	2.332,00
Nutrição	1-7.	Bacharelado	noturno	4 anos	11.760,00	980,00
Odontologia	1-6-7.	Bacharelado	integral	4 anos	41.940,00	3.495,00
Odontologia	1.	Bacharelado	noturno	5 anos	33.552,00	2.796,00
Pedagogia	1-3.	Licenciatura	noturno	4 anos	8.760,00	730,00
Psicologia	1-6-7.	Bacharelado	noturno	5 anos	14.820,00	1.235,00
Sistemas de Informação	1-4.	Bacharelado	noturno	4 anos	12.024,00	1.002,00
Terapia Ocupacional	1-2-4-6-7.	Bacharelado	noturno	4 anos	11.400,00	950,00



[Handwritten signature]



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE
REITORIA

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

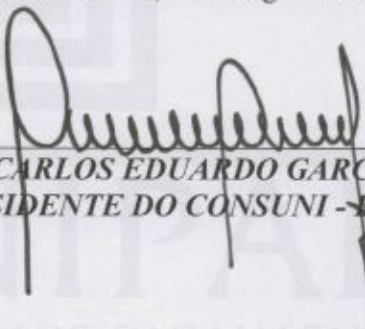
Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

- § 1.º O valor da anuidade, para os cursos no regime anual, poderá ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, vencendo a primeira delas na data da matrícula e as demais no dia 05 de cada mês subsequente, a partir de fevereiro de 2020.
- § 2.º Os valores referentes às parcelas mensais e ao total da anuidade constam do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser celebrado entre o acadêmico e a Universidade no ato da matrícula referente a 2020.
- Art. 2.º Os serviços extraordinários individuais ou coletivos serão prestados mediante o recolhimento das taxas e emolumentos respectivos e protocolamento de requerimento específico em tempo hábil.
- Parágrafo único. Os valores das taxas e emolumentos referentes aos serviços mais comumente requeridos são fixados em Ato Executivo específico.
- Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.**

Umuarama - PR, 09 de agosto de 2019.



CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE DO CONSUNI - REITOR

